



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 - Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026

21 DE JANEIRO DE 2026 – 17:00 HS.

1) TRIBUNA LIVRE:

- I. Sr. Júlio Cesar Rodrigues de Lima;
- II. Sr. Maurílio de Oliveira Araújo.

ASSUNTO: Campos de Futebol no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

2) Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 20/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026 – Inciso I do Art. 4º. (AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).

3) Discussão e Votação dos seguintes Projetos:

- I. **Projeto de Lei nº 01/2026** – Dispõe sobre a Equivalência entre as Faixas de Remuneração que Menciona, em Relação ao Valor do Salário Mínimo Nacional, Conforme Estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.797/2025 e dá outras providências. (AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).
- II. **Projeto de Lei nº 02/2026** – Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1594/2013, que Dispõe sobre Diária de Viagem e Adiantamento a Servidores e Agentes Políticos e dá outras providências. (AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).
- III. **Projeto de Lei nº 03/2026** – Dispõe sobre a Criação do Benefício Denominado Auxílio-Alimentação aos Servidores do Executivo Municipal e dá outras providências. (AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).
- IV. **Projeto de Lei nº 04/2026** – Dispõe sobre o Reajuste do Vencimento Base dos Profissionais da Educação Básica e a Recomposição dos Agentes Públicos que Especifica, Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. (AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).
- V. **Projeto de Lei nº 05/2026** – Concede Recomposição Geral aos Vereadores da Câmara Municipal de Cordinho, Estado de Minas Gerais. (AUTORIA: MESA DIRETORA).
- VI. **Projeto de Lei nº 06/2026** – Concede Recomposição Geral ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Cordinho, Estado de Minas Gerais. (AUTORIA: MESA DIRETORA).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 - Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

- VII. **Projeto de Lei nº 07/2026** – Concede Reajuste aos Servidores da Câmara Municipal de Cordinho, Estado de Minas Gerais. **(AUTORIA: MESA DIRETORA).**
- VIII. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** – Dispõe sobre a Alteração das Leis Complementares nºs.: 36/2006 e 38/2006, para Reorganizar a Estrutura das Secretarias Municipais, Criar Cargos, Modificar Remunerações dos Cargos de Provimento em Comissão e Modificar o Artigo 2º da Lei Complementar nº 139/2024 e dá outras providências. **(AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ALDAIR MARQUES MARTINS).**
- IX. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026** – Altera o Anexo V – Estagiários da Lei Complementar nº 7, de 28 de Fevereiro de 2013, que Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cordinho, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. **(AUTORIA: MESA DIRETORA).**

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2026.

Lucas Dias Martins
Presidente da Câmara